



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

121994 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRE FUTSAL 05 x 01 INST. BONS DE BOLA 30/06/2024

Competição:	Paulista			Período	Início	Término
Categoria:	Sub-10	Divisão:	A2	1º	13:00	13:10
Ginásio:	CLUBE DA ABRE MAGNETI MARELLI COFAP			2º	13:11	13:23
			Mauá	3º	13:28	13:51
				4º		
642	Árbitro Principal:	ROGÉRIO MORAES BELFANTE			Prorrog.	
1640	Árbitro Auxiliar:	LUIS FERNANDO DA SILVA			Contagem por período	
1652	Árbitro Assistente:	ROBERTA APARECIDA DA SILVA CLAUDIO			1º	02
1804	Cronometrista:	RAFAEL SANCHES SIMÕES			x	00
	Anotador:				2º	00
					x	00

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRE FUTSAL

Anotação de Gols

01	08	02	10	03	08	04	09	05	09	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	
01:17		03:19		14:47		16:51		18:48														
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29

Capitão Mandante GABRIEL GARCIA DA SILVA (9)

Técnico Mandante

INST. BONS DE BOLA

Anotação de Gols

01	65	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
16:50																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	

Capitão Visitante YURI UICCA ROSA BARROS (81)

Técnico Visitante

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declarar a suspensão temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: THIANNY CANOSSA GENTOFANTI | Registro: 7740 | Assinatura:

Representante Visitante: _____ Registrado: _____ Asistencias: _____